

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

### Alienação eletrônica

**AUTOS Nº. 1019842-81.2016.8.11.0041**

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial

**EXEQUENTE:** Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF 60.746.948/0001-12

**EXECUTADO:** VALFREDO DANTAS MATOS (CPF/MF 034.461.901-04) e KÁTIA SIMONE VARANDA (CPF/MF 459.081.761-68)

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 286.712,86 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) em 28 de outubro de 2020.

**VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 313.862,99 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) até a data de 05/10/2021.

**DATAS DA ALIENAÇÃO E VALOR MÍNIMO:** O prazo para efetuar lances no site é a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e até o dia **29/11/2021** às **14:00 horas**. O lance mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de avaliação atualizado.

**LOCAL:** A participação no leilão será na modalidade exclusivamente eletrônica, pela rede mundial de computadores, por meio do site [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br). Os interessados deverão efetuar cadastro prévio pelo site, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da alienação.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) lote de terreno urbano determinado sob o lote nº 30 da quadra nº 18 do bairro/loteamento "Conjunto Habitacional Grande Terceiro", registrado sob a matrícula nº 63.622 do 5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com área de 250,00 m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua 07 ; 10,00 metros de fundo com o lote nº 04; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 31; e 25,00 metros do lado direito com o lote nº 29. Conforme observações do perito nomeado pelo juízo o lote de terreno contem: "Uma área residencial, com uma construção que, conforme os registros, encontra-se com 49,15 m<sup>2</sup>, no terreno que soma 250,00 m<sup>2</sup>. O local possui muro, portão e calçada. Imóvel cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.2.44.051.0258.001.

**Observação:** O presente Edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br). (art. 887 § 2º do CPC). A matrícula do imóvel nº 76.460 do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis de Cuiabá - MT encontra-se na íntegra no site do leiloeiro [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br).

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme auto de avaliação datado de 10/02/2021.

**VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R\$200.736,44 (duzentos mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 05/10/2021, conforme atualização monetária pelo INPC.

**RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Inexiste informação nos autos quanto a recursos pendentes de julgamentos.

**DÉBITOS E ÔNUS:** Recaem débito de IPTU sobre o imóvel, conforme certidão positiva juntada aos autos. Inexistem ônus na matrícula imobiliária.

**LEILOEIRO:** João Gabriel da Silva e Oliveira, inscrito na JUCEMAT sob matrícula nº 37.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO(S):** A comissão devida será a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento), do valor de arrematação do(s) bem(ns), sob encargo do arrematante. Em caso de suspensão da venda judicial ante acordo/pagamento, será devido ao executado restituir a empresa gestora de leilões pelas despesas necessárias ao leilão, desde que comprovadas. A comissão deverá ser depositada conforme os seguintes dados bancários: Banco Bradesco S/A, na Agência nº 5247, Conta Corrente nº 0126375-7, Código do Banco nº 237, em nome da empresa leiloeira MARCA LEILÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.871.860/0001-04.

**PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada arrematação, diretamente na Agência Bancária autorizada.

**ARREMATACÃO LIVRE DE ÔNUS:** Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN);

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem:

**EXECUTADOS:** **VALFREDO DANTAS MATOS** (CPF/MF 034.461.901-04) e **KÁTIA SIMONE VARANDA** (CPF/MF 459.081.761-68) das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m)

cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se o dia designado para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2021.